

aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro.

Assim:

Júri n.º 1 de Ortopedia — ARS Norte:

Adélio Justino Machado Vilaça — *Aprovado*.
 António José Correia Moreira — *Aprovado*.
 António Pedro Tomás Cunha de Freitas — *Aprovado*.
 Carlos Eduardo Carvalho Rodrigues — *Não Compareceu*.
 Francisco José Rico Agostinho — *Aprovado*.
 Helder Miguel Duarte Pereira — *Aprovado*.
 Júlio André Neto Marinho — *Aprovado*.
 Magda Lúcia Monteiro Lopes Gomes — *Aprovado*.
 Mark Philip Dinis — *Aprovado*.
 Paulo Jorge Sousa Rego Gonçalves — *Aprovado*.
 Pedro Miguel Delgado Lourenço — *Aprovado*.
 Pedro Miguel Negrão Ramos — *Aprovado*.
 Pedro Miguel Sousa Varanda — *Aprovado*.
 Pedro Nuno Marques Canela Pereira — *Não Compareceu*.
 Rui Miguel Henriques Cândido — *Não Compareceu*.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 14-09-2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 13138/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de setembro de 2018.

05-04-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.
 312211116

Aviso n.º 7111/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 29-03-2019, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro.

Assim:

Júri n.º 2 de Pediatria — ARS Norte:

Catarina Pereira de Almeida Soares da Costa — *Não Compareceu*.
 Dina Bela Rodrigues Cirino Machado Mendonça — *Aprovado*.
 Hugo Miguel Braga de Almeida Tavares — *Aprovado*.
 Maria Bernarda Pinto Carvalho Sampaio — *Aprovado*.
 Maria do Céu da Costa Teixeira Ribeiro — *Aprovado*.
 Maria Helena de Oliveira Rios dos Santos — *Aprovado*.
 Maria José Pires Marques do Vale — *Aprovado*.
 Maria Margarida Leite de Figueiredo — *Aprovado*.
 Maria Raquel Ramos Ferreira Guedes Ribeiro da Silva — *Aprovado*.
 Marta João Rodrigues da Silva — *Aprovado*.
 Patrícia Maria Júlio dos Santos Romão — *Aprovado*.
 Paulo Jorge Oliveira Soares — *Aprovado*.
 Raquel Medeiros Amaral — *Aprovado*.
 Sandra Cristina Ferreira Rodrigues Gonçalves — *Aprovado*.
 Sérgia Eugénia Matos Soares — *Aprovado*.
 Soraia Rafaela Rodrigues Tomé — *Aprovado*.
 Susana Andreia Costa de Sousa — *Aprovado*.
 Susana Lopes de Araújo Soares — *Aprovado*.
 Susana Maria Fialho Nunes — *Aprovado*.
 Susana Raquel dos Santos Archer de Carvalho — *Aprovado*.
 Suzana Sofia Ferreira Figueiredo — *Aprovado*.
 Telma Alexandra da Fonseca Pereira Barbosa — *Aprovado*.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11-06-2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 7745/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2018.

05-04-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.
 312211076

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 7112/2019

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 30.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º e dos artigos 33.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, atento o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo de 28 de janeiro de 2019 e no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da datada publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, da carreira e categoria de técnico superior, jurista.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA) que, em 28 de janeiro de 2019, informou acerca da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, a Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019 e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto — Travessa Larga, 2, 1169-019 Lisboa.

5 — Caracterização geral dos postos de trabalho:

Funções da carreira de técnico superior de regime geral, conforme anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade.

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

5.1 — Descrição de Tarefas:

Destaca-se o desempenho de funções tendo em vista, nomeadamente:

Prestar assessoria jurídica ao Conselho Diretivo, emitindo pareceres, elaborando informações e estudos de natureza jurídica sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos;

Prestar assessoria jurídica aos serviços de apoio geral e logística, em particular recursos humanos, aprovisionamento e financeiros;

Prestar assessoria jurídica a comissões e grupos de trabalho, com destaque para a Comissão de Ética do IOGP;

Assegurar patrocínio judiciário e representação em juízo, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada (Código de Processo nos Tribunais Administrativos);

Elaborar projetos de resposta em recursos administrativos gratuitos;

Participar, no IOGP, nas regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados bem como a aplicação interna dessas regras;

Elaborar ou apreciar contratos, acordos, protocolos e despachos que lhe sejam solicitados pelo Conselho Diretivo;

Elaborar estudos da legislação, doutrina e jurisprudência, nas diversas áreas de relevância para o funcionamento do IOGP;

Instruir processos, nomeadamente no âmbito do estatuto disciplinar dos funcionários públicos;